

Propositura: **VETO Nº 163/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto total ao Projeto de Lei nº 2.249/2020, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro que “Institui a Semana Estadual de Conscientização e Combate aos crimes de internet nas escolas da rede estadual da Paraíba e dá outras providências”.

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 10 votos SIM e 15 votos NÃO, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 20 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente